



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.419517/2022-18

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO N° 48/2022**

**O Sr. ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO, COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 243, II, DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS N° 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 48/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Santa Maria, Pelotas e Uruguaiana, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.419517/2022-18, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de sua atualização pela **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT**, referente ao exercício 2023, a partir da Convenção Coletiva de Trabalho, para o reajuste dos insumos a partir da data da apresentação da proposta e para as tarifas públicas a partir do último reajuste aprovado por autoridade governamental, conforme planilhas de custos juntadas nos documentos SEI

(11789901, 11789906, 11789910, 11789918, 11789922, 11789941, 12878927, 12878930 e 12878984) as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 364.269,64 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, e total estimado até 20/10/2023 (fim da vigência): **R\$ 4.371.235,68 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, para a repactuação contratual da mão de obra a partir da data-base da CCT, 01/01/2023 e para repactuação dos insumos a partir de um ano da proposta, completado em 19/07/2023.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2023 a 19/07/2023 é de **R\$**

**178.232,50 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).** A despesa é dividida em dois itens: item 21 (limpeza e conservação), no valor de **R\$ 126.224,26 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)**, e item 22 (higienização frente ao Covid19), no valor de **R\$ 52.008,24 (cinquenta e dois mil oito reais e vinte e quatro centavos)**.

**IV - O valor total do presente Termo é de **R\$ 249.512,67 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**.**

**V - A emissão do empenho nº 2023NE001142 para o item LIMP1 (13140491), 2023NE001143 para o item HIGIENIZ1 (13140531) e 2023NE001144 para o item ESTIVAD1 ( 13140553) de 05/09/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2023 a 20/10/2023.**

**VI – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar àquela já devida no valor total de **R\$ 12.475,63 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO**  
**COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/09/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13156267** e o código CRC **889632B9**.